



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2020

Apensados: PDL nº 532/2020, PDL nº 533/2020, PDL nº 534/2020, PDL nº 535/2020, PDL nº 536/2020, PDL nº 537/2020, PDL nº 538/2020, PDL nº 540/2020, PDL nº 543/2020 e PDL nº 546/2020

Susta os efeitos da Resolução GECEX
Nº 126, de 8 de dezembro de 2020,
que altera o Anexo II da Resolução nº
125, de 15 de dezembro de 2016.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, todos os efeitos da Resolução GECEX nº 126, de 8 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2021.

Deputado Otto Alencar Filho
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otto Alencar Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210396703300>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otto Alencar Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210396703300>

